



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.243 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 16, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D'ALDEIA DE RUA “JOSÉ ANTONIO GRANZIERA”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 16 (dezesseis) localizada no Loteamento Flor D’Aldeia, passa a denominar-se “ **RUA JOSÉ ANTONIO GRANZIERA** ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 84 de 2020
Autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6.243
Foi PUBLICADO no ORDEM OFICIAL DE
MUNICÍPIO de MOGI MIRIM Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 17 / 10 / 20
Mogi Mirim 19 / 10 / 20


CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa